



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), quadra 05, lote 1, via 60-A, , Brasília/DF, CEP 70710-650
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 164/2024

Processo nº 54700.001724/2014-16

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO – SR(DF), Senhora Cláudia Pereira Farinha, nomeada pela Portaria/INCRA/P/Nº 162, de 11/04/2023, publicada no DOU em 13/04/2023, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 112 do Regimento Interno do INCRA e aprovadas pela Portaria/INCRA/P/Nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU no dia 30/12/2022, resolve:

CONVOCAR

Os trabalhadores rurais relacionados a seguir, que se encontram na condição de assentados do Projeto de Assentamento Boa Vista, município de Padre Bernardo (GO), descumprindo as cláusulas e condições especificadas no verso do Contrato de Concessão de Uso - CCU e nos normativos do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA (*Artigo 20 do Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e o Artigo 59 da Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019*).

Ordem	Código Sipra	Beneficiários	Processo Administrativo para anexar defesa
01	DF006700002590	ANTONIO JOSE LEOCADIO DOS SANTOS FILHO / TERESA ALVES DA SILVA DOS SANTOS	54700.001140/2001-26
02	DF006700002571	MARIA BETANIA DA SILVA COSTA	54700.000498/2008-16
03	DF006700000584	MARIA DA GUIA FERREIRA LOPES	54700.000559/2000-17
04	DF006700000711	CLAUDETE COSTA DE ALENCAR	54700.000547/2000-20
05	DF006700000206	RAIMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	54700.000579/2000-16
06	DF006700000574	VALDACIRA TEIXEIRA DE SOUZA	54700.000607/2000-50



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Farinha, Superintendente**, em 01/03/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19571655** e o código CRC **3FF7B539**.

ANEXOS AO EDITAL

Deverá apresentar defesa no seu relacionado processo administrativo, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data, sob pena de rescisão do respectivo contrato ou anulação do título.

Salienta que a aludida defesa deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico de Informações - SEI na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA do Distrito Federal e Entorno – SR(DF), ou pelo E-mail cidadaniasr28@gmail.com